

Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Pelo presente, junto aos autos do Processo Licitatório nº 017/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 010/2023, as publicações no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno", para a licitação acima identificada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, em 24 de Fevereiro de 2023.

Jose de Ribamar Nunes Pereira
JOSE DE RIBAMAR NUNES PEREIRA
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia para executar a ampliação do pátio coberto do colégio militar 02 de julho - XXVIII/ UI Roverson de Moraes Neto - Bom Jesus das Selvas/MA. ABERTURA: 14 de março de 2023, às 14h00min (quatorze horas), no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Casias, nº 222, Centro, CEP 65.395-000 - Bom Jesus das Selvas/MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados ou obtido gratuitamente junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal, ou pelo site oficial do município: <http://bomjesusdasselvas.ma.gov.br/> ou pelo link: <http://www.transparenciainformatica.com.br/portalm/licitacao/licitacao.xhtml?token=1ffca7007fcd2e4635e427841f914f42375691>. Demais informações no e-mail: cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas/MA, 17 de fevereiro de 2023
HERBETH DOS SANTOS FONSECA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, por meio da Sec.M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 007/2023, do tipo menor preço, para Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de papelaria e expediente, destinados a todas as Secretarias, Dep. e Programas vinculados ao Poder Público Municipal, no dia 09/03/2023 às 08:00 h, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 15 de Fevereiro de 2023.
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Sec. M. de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-CP/DP

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Dom Pedro/MA. FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

Dom Pedro - MA, 23 de fevereiro de 2023
JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº AD001.003/2023

ADESÃO Nº 003/2023. Processo Administrativo nº 070201/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023. CONTRATADO: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA CNPJ Nº 17.134.601/0001-90, Inscrição Estadual:19.507.735-0, estabelecida à AV SEVERO EULALIO, Nº 765, BAIRRO CANTO DA VARZEA, PICOS/PI - CEP: 64.600-002, Tel./Fax: (89)3122-3395, EMAIL: higienizarpicos@hotmail.com. REPRESENTANTE: Natanael Rodrigues de Araújo, CPF: 002.366.223-90 RG.: 2.113.095 SSP - PI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.359.146,50 (Um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Marcos De Sousa Rocha - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, vem por meio deste, informar que o Pregão Eletrônico 041/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO ATÉ NO ATERRO SANITÁRIO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA. Por motivos de readequação geral dos parâmetros. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, ou através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru Mirim/MA, 17 de fevereiro de 2023.
LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário de Receita, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023

ORIUENDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.05.0009, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisições de materiais e insumos médico hospitalar e laboratório a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapecuru-Mirim/MA, em regime de Fornecimento. VALOR: R\$ 355.175,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde. Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10.302.0009.2084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC. Valor R\$ 124.428,87 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos); Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 160000000. Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde; Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10.301.0022.2056 - MANUT. DOS SERV DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB Valor R\$ 220.593,77 (duzentos e vinte mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 160000000. Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde; Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10.305.0018.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA Valor R\$ 10.152,68 (dez mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1600000000, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Pedro Henrique da Silva Abreu - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 23 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023

ORIUENDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.17.0002, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a empresa AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, dieta enteral e oral e componentes da assistência farmacêutica básica, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 65.287,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA:23/02/2023. Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde. Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.301.0022.2056 - MANUT. DOS SERV DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, Valor R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1600000000 Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.303.0012.2076 - MANUT. DOS SERV DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, Valor R\$ 60.337,50 (sessenta mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1600000000 ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo, Secretário Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Pedro Henrique da Silva Abreu Representante Legal da Empresa Itapecuru Mirim - MA, 23 de fevereiro de 2023.

AVISO

TERMO DE SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONCORRÊNCIA Nº: 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 471/2018 - CONTRATO Nº: 106/2018 - OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia de reforma da Praça da Biblioteca, Praça da Saudade e Praça do Farol do município de Itapecuru-mirim/MA, com parte dos recursos provenientes do Contrato de Repasse nº841950/2016/MTUR/CAIXA - MOTIVO: Devido à insuficiência financeira, ou seja, ao fato de o crédito do recurso, proveniente do Contrato de Repasse nº841950/2016/MTUR/CAIXA, não ter sido repassado ao Município até o presente momento. Isto acontece em virtude de decisão judicial em andamento. Sendo esta transferência de recursos condicionante para o andamento da obra, a Administração Municipal decidiu SUSPENDER OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 106/2018, CONCERNENTE A CONCORRÊNCIA Nº005/2018, a partir de 10/02/2023, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra - BASE LEGAL: Art. 8º, parágrafo único; Art. 26, caput - 2ª parte; Art. 57, § 1º, VI; Art. 67, §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA, CNPJ nº 06.376.974/0001-50, localizada Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Senhor: EDER AMADOR RODRIGUES Secretário Municipal de Educação, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOSELÂNDIA/MA que necessita da prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Educação Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022-PMP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 do Município de PINHEIRO/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, edição nº 150, de Quinta-feira, dia 11 de agosto de 2022, página 12, Publicações de Terceiros, em que foram registrados os preços da Empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 22.348.823/0001-45Endereço: Avenida Valentim Rolins, nº 137, Centro de Graça Aranha - Maranhão; CEP: 65.785-000, (DDD) Telefone: (99) 99154-1405 E-mail: nascimentoempreendimentoitda@gmail.com cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Educação Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro-MA.

Joselândia/MA, 16 de fevereiro de 2023.
EDER AMADOR RODRIGUES
Secretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, o Senhor: EDER AMADOR RODRIGUES, após parecer jurídico, resolve HOMOLOGAR ao autos da ADESAO Nº 001/2023 aberta através do Processo Administrativo nº 070201/2023, que objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, que necessita dos serviços, na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022-PMP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 do Município de PINHEIRO/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, edição nº 150, de Quinta-feira, dia 11 de agosto de 2022, página 12, Publicações de Terceiros, em que foram registrados os preços da Empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 22.348.823/0001-45Endereço: Avenida Valentim Rolins, nº 137, Centro de Graça Aranha - Maranhão; CEP: 65.785-000,Telefone: (99) 99154-1405 E-mail: nascimentoempreendimentoitda@gmail.com cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Educação Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro-MA.

Joselândia/MA, 16 de fevereiro de 2023.
EDER AMADOR RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SEMAD

Na Publicação do PREGÃO Eletrônico nº 010/2022, publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município. Data: 22/02/2023, ONDE SE LÊ: "... O município de Maracacumé através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público aos interessados que realizará "LEIA-SE "...O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará...". Prefeitura Municipal de Maracacumé - MA, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SEMAD

Na Publicação do PREGÃO Eletrônico nº 0110/2022, publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município. Data: 22/02/2023, ONDE SE LÊ: "... O município de Maracacumé através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público aos interessados que realizará "LEIA-SE "...O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará...". Prefeitura Municipal de Maracacumé - MA, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração



4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA

Assembleia planeja ações para comemorar o Mês da Mulher (I)

A procuradora da Mulher, deputada Daniella (PSB), reuniu-se ontem (23) com a diretora de Comunicação da Assembleia Legislativa, Jacqueline Heluy, para definir ações alusivas ao Mês da Mulher, comemorado em março. Participaram, também, a assessora da Presidência, Paula Veloso, e a representante do Grupo de Esposas dos Deputados (Gedema), Rosana Vieira. Daniella disse que o objetivo é planejar ações que viabilizem a valorização da mulher, o protagonismo feminino e informar sobre o combate à violência doméstica.

Assembleia planeja ações para comemorar o Mês da Mulher (II)

"Embora a diversidade seja um tema cada vez mais presente hoje em dia, a disparidade entre homens e mulheres na sociedade ainda é muito grande. Devemos investir em informação, conhecimento, inspiração e conscientização para celebrar essa data. E o nosso foco", destacou Daniella. Para a diretora de Comunicação, celebrar o Dia Internacional da Mulher é comemorar os avanços conquistados. "Tivemos nossa primeira reunião para organizar uma série de ações que serão realizadas pela Casa do Povo ao longo do mês de março. Celebraremos as conquistas que já obtivemos e vamos conscientizar sobre a nossa luta pelos direitos das mulheres", afirmou Jacqueline Heluy.

Carlos Lula propõe política de expansão de escolas em tempo integral até 2042

Com o objetivo de ampliar o acesso dos estudantes ao ensino em tempo integral no Maranhão, o deputado Carlos Lula propôs um projeto de lei que institui o Plano de Expansão do Ensino Integral em Tempo Integral na Rede Pública Estadual. O projeto visa garantir a ampliação das unidades de educação em tempo integral para crianças e adolescentes na rede estadual de forma gradual. Atualmente, apenas 8% das unidades oferecem esta modalidade de ensino. Se aprovado, o Maranhão deverá contar com 80% das escolas de toda a rede pública estadual com o regime integral até o ano de 2042, sendo priorizadas as unidades com menor Índice de Desenvolvimento Socioeconômico das Escolas de Educação Básica e regiões de maior vulnerabilidade social.

Roberto Costa solicita sessão solene pelo bicentenário de Gonçalves Dias

O deputado Roberto Costa protocolou requerimento solicitando que a Assembleia Legislativa realize sessão solene em homenagem ao bicentenário de nascimento do poeta maranhense Gonçalves Dias. Natural de Caxias-MA, Gonçalves Dias foi considerado um dos maiores poetas românticos do país, além de ter sido advogado, jornalista, etnógrafo, teatrólogo brasileiro e Patrono da cadeira n.º 15 da Academia Brasileira de Letras. A Fundação da Memória Republicana Brasileira, em parceria com a Academia Maranhense de Letras, também está preparando uma vasta programação ao longo deste ano. A sessão solene idealizada pelo deputado deverá ocorrer dia 10 de agosto.

Francisco Nagib elogia carnaval

O deputado Francisco Nagib teve fortes elogios ao Carnaval 2023 organizado pelo Governo do Estado em São Luís, com atrações locais e nacionais. Nagib destacou o grande público que compareceu aos dois principais pontos de folia - a Avenida Beira-Mar, no Centro Histórico; e a Avenida Litorânea, no Calhau -, onde a festa carnavalesca foi realizada durante o dia, uma experiência inédita do governo estadual e que caiu no gosto popular.

Projeto que agrava pena para crimes de estupro coletivo deve ser analisado pela CCJ do Senado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado retoma os trabalhos após o Carnaval, com a instalação e eleição do presidente e do vice-presidente da comissão. Um dos projetos que deve ser analisado é o PL 655/2019, do senador Weverton (PDT-MA), que cria as figuras penais do "estupro compartilhado" e do "estupro compartilhado de vulnerável", com penas de reclusão de 15 a 30 anos. A proposta também aumenta as penas para estupro, estupro com morte, estupro de vulnerável e estupro de vulnerável com morte. "Hoje na legislação o estupro coletivo é um agravante, mas não está tipificado. Meu projeto torna mais rígidas as penas para o crime de estupro e tipifica o estupro compartilhado colocando-o no rol de crimes hediondos. A tipificação é importante porque

avisa para a sociedade que esse crime existe na lei e será punido. Muitas vezes quando o crime não é tipificado, isso abre margem para várias interpretações divergentes e, aí, a punição é abrandada", explicou o parlamentar. O senador ressaltou ainda que o projeto aumenta a pena para todos os tipos de estupro. "Isso é algo emergencial". "Quantas mulheres têm a vida destruída por este crime que merece repúdio por parte da sociedade e do Poder Público. Difícilmente, após sofrerem algo tão desumano, conseguem viver sem danos permanentes e irreversíveis", afirmou Weverton. Pela proposta, quem constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir a prática de qualquer outro ato libidinoso, de forma



O senador Weverton defende no Parlamento projeto que aumenta as penas para estupro coletivo

compartilhada por dois ou mais agentes, poderá pegar de 15 a 30 anos de prisão. A pena também vale para quem induzir ou auxiliar alguém ao cometimento de estupro coletivo. "O texto também prevê punição igual para os casos de

estupro de vulnerável, quando a pessoa tem conjunção carnal ou pratica outro ato libidinoso com menor de 14 anos, de forma compartilhada por dois ou mais agentes", afirmou Weverton. A proposta está na CCJ e aguarda designação de relator.

Governo do Estado inicia distribuição das vacinas bivalentes contra Covid-19

Mais de 190 mil doses da vacina bivalente da Pfizer foram enviadas às Unidades Regionais de Saúde ontem (23) e hoje (24). A Secretaria de Estado da Saúde (SES) deu início à logística de envio, por meio das vias aérea e terrestre, para viabilizar o início da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, na próxima segunda-feira (27). Em até 48 horas, o total de 194.400 doses chegarão aos 217 municípios maranhenses. A vacina bivalente oferece proteção contra a cepa original da Covid-19 e a variante ômicron, sendo, portanto, mais uma alternativa para as estratégias da Secretaria de Estado da Saúde (SES) de imunização da população.

Segundo a superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças, Tayara Pereira, a SES vem desenvolvendo ações junto aos municípios para ampliar a cobertura vacinal. "A campanha de vacinação contra a Covid-19 é uma prioridade do Governo. Os municípios são os executores da campanha, no entanto, a Secretaria de Estado da Saúde vem fazendo esse apoio e suporte, tanto com pontos de vacinação tanto com parcerias diretas, como é o caso da equipe da Fesma Quilombola que vai vacinar diretamente essa população", explicou Tayara Pereira. Para a rápida distribuição dos insumos, a SES conta com a parceria do Centro

Tático Aéreo (CTA), que faz o transporte das vacinas com o uso de helicópteros e avião, e da Polícia Militar, responsável pela segurança no deslocamento. No caso do envio terrestre, as vacinas são transportadas em veículos refrigerados. De acordo com o tenente-coronel Sérgio Cabral, que coordena a entrega das vacinas via transporte aéreo, o desafio é entregar no menor tempo possível. "Procuramos fazer uma rota sequenciada, de forma que chegue rapidamente a todos os municípios que possuem Regional de Saúde", ressaltou. Conforme o cronograma do Ministério da Saúde, a Campanha Nacional de

Vacinação contra a Covid-19 começa no dia 27 de fevereiro em todo o país. Inicialmente, a imunização com as vacinas bivalentes será dividida em quatro fases para pessoas que possuem maior risco de desenvolver formas graves da doença. Na primeira fase de imunização, os grupos serão vacinados na seguinte ordem: pessoas com 70 anos ou mais, moradores de instituições de longa permanência (ILP), imunocomprometidas, comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas. Na segunda fase, serão vacinadas pessoas de 60 a 69 anos; na terceira, gestantes e puérperas; e na quarta, os profissionais da saúde.

Demora no licenciamento ambiental prejudica crescimento do país, afirma especialista

A Lei Geral do Licenciamento Ambiental tenta resolver um dos problemas que mais incomodam o setor produtivo: a demora para análise do pedido de licença ambiental. "Quando há a tentativa de solicitação de licença ambiental, muitas vezes o poder público demora mais de 1, 2 anos para conceder o aval, inviabilizando a capacidade de planejamento de investimento do empresário, desestimulando, portanto, o empreendedorismo e o crescimento econômico", avaliou o advogado Alexandre Aroeira Salles, especialista em direito ambiental. O texto estabelece prazos para que os órgãos licenciadores se pronunciem sobre o

licenciamento, o que varia de acordo com a modalidade de licença. Confira abaixo: Dez meses para a emissão de licença prévia (LP) se for exigido o Estudo de Impacto Ambiental (EIA); Seis meses para a licença prévia (LP); Quatro meses para as licenças conjuntas sem estudo de impacto; Três meses para as licenças de instalação (LI), de operação (LO), de operação corretiva (LOC) e única (LAU); Se após esse processo o órgão não emitir um parecer sobre a licença pedida pelo empreendedor, este pode instaurar a competência supletiva do licenciamento ambiental, o que significa

acionar o próximo ente federado para tentar a liberação. Ou seja, se o órgão responsável pelo licenciamento era do município e não atendeu dentro do prazo, recorre-se ao estado; se o estado não resolver, busca-se a União. Para o advogado especialista em direito ambiental, a definição de prazos para que a administração pública se posicionasse sobre os pedidos de licença ambiental é positiva para o desenvolvimento do país. "O novo marco tende a reduzir muitos prazos de licenciamento. Então, todo o enfoque é para auxiliar o desenvolvimento econômico brasileiro e, ao mesmo tempo, proteger o meio ambiente naquilo que tem que ser

protegido". Lei Geral do Licenciamento Ambiental O PL 2.159/2021 foi aprovado na Câmara dos Deputados há cerca de 2 anos, mas está parado no Senado. O texto estabelece as novas regras para o licenciamento ambiental que seriam válidas para a União, estados, Distrito Federal e municípios. Entre as principais está a dispensa de licenciamento ambiental para algumas atividades e empreendimentos, além da definição de prazos máximos para que os órgãos públicos responsáveis por analisar os pedidos de licenças conclua esses processos. (COM INFORMAÇÕES DO BRASIL 60)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65.289-000
CNPJ nº 01.612.336/0001-78
Secretaria Municipal de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SEMAD

O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e do Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes a espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de fossas e caixas d'água, objetivando atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 09 de março de 2023, horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracaçumema.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracaçumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracaçumelicitacao@gmail.com - MA, 17 de fevereiro de 2023. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - CPL/PMC - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares.

DATA DA ABERTURA: 09/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

Colinas (MA), 16 de fevereiro de 2023.
Jeronimo Cardoso Rosa Neto - Pregoeiro

Av. Litorânea, 300 - Calhau
(98) 3235 3994 / 98414 4624

www.maramazon.com

MaraMazon

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

ANTONIA FABIANNE DE LACERDA
BEZERRA - CPF Nº 019.093.313-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 -
SEMAD

O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços de limpeza, desinfecção e sanitização de predial (áreas internas e externas) para fins de prevenção e combate à propagação da transmissão da Covid -19, infecção humana causada pelo coronavírus (sars-cov-2), objetivando atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 09 de março de 2023; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitaçao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitaçao@gmail.com. Maracaçumé – MA, 17 de fevereiro de 2023. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 -
SEMAD

O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de fossas e caixas d'água, objetivando atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 09 de março de 2023; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitaçao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitaçao@gmail.com. Maracaçumé – MA, 17 de fevereiro de 2023. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração

